



PORTARIA Nº 0187/2018

SÚMULA: “Dispõe sobre a Exoneração a Pedido da Servidora do Município de Mirador, Estado do Paraná, e dá outras providências”.

REINALDO PINHEIRO DA SILVA, Prefeito do Município de Mirador, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei.

RESOLVE

Art. 1º. – Fica Exonerada conforme pedido expedido pela Servidora Pública, Senhora **SIMONE LEITE NASCIMENTO**, portadora do CPF nº. 058.257.169-39 e do RG nº. 8.980.018-8 SSP-PR, do Quadro de Servidores do Município de Mirador, Estado do Paraná, ocupante do cargo comissionado de **DIRETORA DE DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS**, com início de vigência nesta data, conforme requerimento por ela protocolado no dia 06 de novembro de 2018 nesta Divisão de Recursos Humanos.

Art. 2º. – Fica Declarada a vacância do cargo comissionado de **DIRETORA DE DIVISÃO DE RECURSOS HUMANOS**, em virtude da exoneração da servidora pública, Senhora **SIMONE LEITE NASCIMENTO** não fazendo mais parte do Quadro de Servidores Municipais desta Prefeitura, a partir de 06 de novembro de 2018.

Art. 3º. – As despesas decorrentes da presente exoneração serão suportadas por dotações próprias existentes no orçamento municipal vigente.

Art. 4º. – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE;

Gabinete do Prefeito, 07 de novembro de 2018.

REINALDO PINHEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal